

1 **ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA DO INSTITUTO DE**  
2 **GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**, realizada no dia  
3 quatorze de novembro de dois mil e dezenove, às 14 horas, na sala da Congregação do Instituto de  
4 Geociências. O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Geologia reuniu-se sob  
5 a presidência do Coordenador Professor Jarbas Lima Dias Sampaio com a presença dos seguintes  
6 membros docentes: José Antônio Souza de Deus (Titular) – representante do Departamento de Geologia,  
7 Luiz Fernando de Paula Barros (T) – representante do Departamento de Geografia, Francisco Pereira  
8 Lobo (T) – representante do Departamento de Genética, Ecologia e Evolução (T), Dmitry Shcheglov (T)  
9 – representante do Departamento de Matemática, Tulio Matencio (S) – representante do Departamento  
10 de Química e Adrian Pablo Hinojosa Luna (S) – representante do Departamento de Estatística. A  
11 Professora Mahyra Ferreira Tedeschi (T) justificou a ausência. Constatado o *quorum* o Coordenador  
12 iniciou a reunião para atender à seguinte pauta: ITEM 1 - APROVAÇÃO DE ATAS; ITEM 2 -  
13 APROVAÇÕES AD REFERENDUM; ITEM 3 - OUTROS ASSUNTOS. EXPEDIENTE: **ITEM 1.**  
14 **APROVAÇÃO DE ATAS** – Após a leitura das atas da eleição para Coordenação Didática do Curso de  
15 Graduação em Geologia dos dias 23 de fevereiro de 2018 e 03 de maio de 2018 e da reunião do  
16 Colegiado do Curso de Geologia realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, **os membros do Colegiado**  
17 **deliberam pela aprovação unanime de todas.** **ITEM 2 - APROVAÇÕES AD REFERENDUM DO**  
18 **COLEGIADO.** **Os membros presentes foram favoráveis:** 2.1- à Anuência da Atividade Acadêmica  
19 Curricular Química Geral: O Coordenador do Curso de Geologia, Professor Jarbas Lima Dias Sampaio,  
20 informou que foi solicitado ao Departamento de Química a substituição das atividades acadêmicas  
21 curriculares de natureza obrigatória QUI003 Química Geral B e QUI019 Química Geral Experimental  
22 com carga horária de 60 e 30 horas, respectivamente, por uma nova atividade acadêmica curricular -  
23 Química Geral com carga horária de 60 horas sendo 45 teórica e 15 prática (laboratório) - para o curso  
24 se adequar a proposta do Departamento de Química e para atender a sugestão do Núcleo Docente  
25 Estruturante do curso de Geologia sobre a inclusão dos tópicos “Átomos e Moléculas” e “Tabela  
26 Periódica; 2.2 - à reinclusão dos estudantes no Curso de Geologia: [REDACTED]  
27 (2016035238) - para 2018/2, [REDACTED] (2019038654) - para 2019/2, [REDACTED]  
28 [REDACTED] - para 2019/2; 2.3 - à majoração de semestre do estudante do Curso de Geologia:  
29 [REDACTED] (2009027005) - um semestre (2019/2); 2.4 - ao indeferimento das solicitações  
30 das correções das provas dos seguintes estudantes: [REDACTED] (2014022202) - por não atender  
31 ao artigo 9º, inciso I, da Resolução do Instituto de Geociências nº 03/2018 de 14 de setembro de 2018  
32 que estabelece que o estudante deverá apontar as questões as quais a revisão é solicitada e esclarecer  
33 detalhadamente os motivos da solicitação e [REDACTED] (2016037975)- por não atender ao artigo  
34 8º da Resolução do Instituto de Geociências nº 03/2018 de 14 de setembro de 2018 que estabelece que o  
35 prazo para solicitação de revisão da avaliação é de 10 dias contados a partir da data da divulgação do  
36 resultado; 2.5 - ao deferimento da Resolução do Colegiado de Geologia que estabelece os critérios para  
37 provimento das vagas remanescentes na modalidade de Reopção no curso de Geologia; 2.6 - ao  
38 indeferimento da solicitação de trancamento total do primeiro semestre de 2019 da estudante [REDACTED]  
39 [REDACTED] (2018038839) devido ao desempenho acadêmico (quantidade excessiva de reprovações e  
40 trancamentos) 2.7 - ao resultado da reopção para o curso de Geologia no segundo semestre de 2019 -  
41 deferido para o estudante [REDACTED] (2018067278) e indeferido para o estudante [REDACTED]  
42 [REDACTED] (2018093740) por não ter concluído vinte créditos desde o ingresso no curso de origem, de acordo  
43 com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 14/2018 de 09 de outubro de  
44 2018. **ITEM 3 - OUTROS ASSUNTOS.** O Professor Jarbas Sampaio explicou que o Departamento de  
45 Estatística informou ao Colegiado de Geologia que, devido à reformulação das disciplinas ofertadas por  
46 esse departamento, a atividade acadêmica EST031 Estatística e Probabilidade, obrigatória para o curso

47 de Geologia, será substituída pela atividade acadêmica “Fundamentos de Estatística e Ciências de  
48 Dados”. O professor ressaltou que a reformulação teve como objetivo modernizar a ementa e inserir uma  
49 parte computacional ao programa da disciplina. Nesse sentido, para obedecer ao devido trâmite para  
50 efetivar o ajuste curricular, o coordenador colocou em votação a concordância da alteração e **todos os**  
51 **membros se manifestaram favoráveis à mudança.** O professor informou que a solicitação de anuência  
52 será encaminhada ao Departamento de Estatística. Em seguida, o coordenador leu o pedido do estudante  
53 [REDACTED] ([REDACTED]) que solicitou, no dia 27 de agosto de 2019, a revisão da  
54 decisão administrativa de desligamento no curso de graduação em Geologia por motivo de infrequência.  
55 Em sua justificativa, o estudante alegou que a infrequência foi motivada pelo fato de se encontrar [REDACTED]  
56 na Penitenciária Pio Canedo em Pará de Minas - Minas Gerais. Ele informou ter adquirido substância  
57 entorpecente para consumo próprio e, em uma blitz realizada pela Polícia Rodoviária Federal, foi preso  
58 em flagrante e autuado pelo crime de tráfico de drogas. O aluno informou ser apenas usuário e se  
59 comprometeu cumprir toda a carga horária nos treze semestres que possui de saldo. Foi designada a  
60 Professora Maria Giovana Parisi para analisar e elaborar o parecer sobre o pedido do estudante. No  
61 parecer, a professora afirma não considerar que a prisão do requerente seja a justificativa da infrequência  
62 no primeiro semestre de 2019 uma vez que essa aconteceu no dia 04 de julho de 2019 - fim do semestre.  
63 No entanto, a dependência química confessada em seu pedido pode ser o fato motivador da infrequência.  
64 A professora recomenda a reinclusão do discente, para o primeiro semestre de 2020, afirmando que a  
65 Universidade deve apoiar a prática da reinserção social visto que a exclusão pode ser decisiva para o  
66 retorno ou não ao uso de drogas. No entanto, a docente recomenda que o estudante seja acompanhado  
67 regularmente pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) bem como sugere que o estudante deve  
68 pleitear o ingresso no Regime Acadêmico Especial que tem como objetivo possibilitar o prosseguimento  
69 dos estudos daqueles que se encontram em situações especiais como caso de doenças crônicas ou  
70 prolongadas. **Por 4 votos a favor, 2 abstenções e 1 contra ficou aprovado o pedido do estudante**  
71 **para ser reincluído no primeiro semestre de 2020 ficando condicionado a ser encaminhado à Pró-**  
72 **Reitoria de Assuntos Estudantis para o devido acompanhamento.** Em seguida, nada mais havendo a  
73 tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Raquel  
74 Fernanda de Paula Batista, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, após aprovação, será  
75 assinada pelos membros do Colegiado.